



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PORTARIA Nº 336 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

05/11/2019

Emba

"Concede Licença Prêmio em espécie"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-627/2012 de 03 de maio de 2012;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-977/2012 de 01 de agosto de 2012;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-1081/2012 de 23 de agosto de 2012;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-1124/2012 de 03 de setembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, a Sra. **ADRIANA CUZINOTO**, Agente de Serviço Escolar, no mês de novembro de 2019, referente ao **1º período (2007/2012)** de licença prêmio da servidora.

Art. 2º. Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, a Sra. **ELDA LUCENA VICENTE SOUZA**, Agente de Serviço Escolar, no mês de novembro de 2019, referente ao **1º período (2002/2007)** de licença prêmio da servidora.

Art. 3º. Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, a Sra. **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Gestão Escolar, no mês de novembro de 2019, referente ao **2º período (2007/2012)** de licença prêmio do servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Art. 4º. Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, a Sra. **ERNESTINO DE SOUZA NOVAIS**, Agente de Serviço Escolar, no mês de novembro de 2019, referente ao **2º período (2007/2012)** de licença prêmio do servidor.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 05 de novembro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL